

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0073919-39.2023.8.11.0000, **RESOLVE**, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Fernando Kendi Ishikawa, titular da 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, para, cumulativamente, jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de Juara, no dia 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se a PORTARIA TJMT/PRES N. 1632 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, por conter erro material, conforme segue:

Onde se lê: "a partir do dia 24 de novembro de 2023"

Leia-se: "a partir do dia 27 de novembro de 2023"

PORTARIA TJMT/PRES N. 1632 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz Substituto Luiz Guilherme Carvalho Guimarães para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Sapezal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0073919-39.2023.8.11.0000, **RESOLVE**, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto Luiz Guilherme Carvalho Guimarães, designado na Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte, para, exclusivamente, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Sapezal, a partir do dia 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada, em parte, a partir de 27 de novembro de 2023, a Portaria TJMT/PRES n. 1538, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Coordenadoria Judiciária

Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo

Comunicado

De ordem do Presidente da **Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo**, composta pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Márcio Vidal, Maria Aparecida Ribeiro e Helena Maria Bezerra Ramos, **COMUNICO** aos Senhores Advogados, membros do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias Gerais dos Municípios do Estado e demais interessados que, as Sessões por **Videoconferência/Presencial** da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo dos dias **27.11, 04.12, 11.12 e 18.12.2023**, serão excepcionalmente realizadas por **Videoconferência**, às **14:00 horas**, em razão da atual situação climática de Cuiabá, que chega a registrar temperaturas de até 46°C.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 13 de novembro de 2023.

Silbene Nunes de Almeida – Diretora da Secretaria da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo

De ordem da Presidente da **Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo**, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, **COMUNICO** aos Senhores Advogados, membros do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias Gerais dos Municípios do Estado e demais interessados que, as Sessões por **Videoconferência/Presencial** da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo dos dias **21/11, 28/11, 05/12, 12/12 e 19/12/2023**, serão **excepcionalmente apenas por Videoconferência**, às **14:00 horas**, em razão da atual situação climática de Cuiabá, que chega a registrar temperaturas de até 46°C.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 14 de novembro de 2023.

Silbene Nunes de Almeida – Diretora da Secretaria da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo

Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS/MT

Editais

EDITAL Nº 009/2023 ESMAGIS-MT.
EDITAL DE CHAMAMENTO
DE ARTIGOS, DISSERTAÇÕES, TESES E OBRAS.

A Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT e o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJE tornam público aos magistrados dos Juizados Especiais do Poder Judiciário Mato-Grossense a abertura de prazo de 60 (sessenta) dias para disponibilização de artigos científicos e não científicos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos e obras com temas pertinentes a matéria do Sistema de Juizados Especiais, visando à publicação no site eletrônico da ESMAGIS-MT.

Os websites <https://esmagis.tjmt.jus.br/> e <https://supervisadosjuizadosespeciais.tjmt.jus.br/> destinam-se à publicação de produção acadêmica dos membros do Poder Judiciário Mato-Grossense, de forma a incentivar afinidades acadêmicas entre magistrados (as), propiciar o intercâmbio, a interface com a Sociedade Civil e o reconhecimento da capacitação e da produção dos juizes como móvel essencial na produção de decisões mais bem elaboradas e, por consequência, da legitimação da atuação judicial perante a sociedade.

A submissão de artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos e obras obedecerão aos seguintes termos:

1 - Da Submissão de artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos e obras.

1.1. Poderão apresentar os trabalhos referidos os magistrados do Poder Judiciário Mato-Grossense;

1.2. As produções devem ser identificadas e encaminhadas no formato PDF e, preferencialmente, ter sido veiculadas em meio de comunicação de grande circulação, impresso ou virtual, publicadas por editora ou resultante de curso de extensão, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

1.3. Não há regramento de quantidade mínima de submissão de trabalhos por autor;

1.4. Serão aceitos trabalhos em língua portuguesa ou estrangeira. Não haverá, por parte da ESMAGIS-MT e do CSJE, alteração quanto à matéria, conteúdo do texto ou revisão gramatical;

1.5. Os trabalhos devem ser remetidos ao e-mail: esmagis@tjmt.jus.br

2. Da autoria

2.1. A submissão de trabalhos poderá ser individual ou revestir-se de caráter coletivo, admitindo-se um número máximo de 3 coautores;

2.2. Ao enviar uma produção científica ou acadêmica por meio da plataforma digital indicada neste edital, o(s) autor (es) selecionado (s) renuncia (m) a seus direitos autorais patrimoniais em prol do Poder Judiciário de Mato Grosso, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso, televisivo ou divulgação do seu conteúdo pela internet;

3. Do prazo

3.1. Os artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de cursos e obras podem ser enviados a qualquer momento, desde que dentro do prazo do edital.

4. Da Cláusula de Reserva

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMAGIS-MT;

4.2. O eventual contato poderá ser realizado pelo e-mail esmagis@tjmt.jus.br ou pelos telefones (65) 3617-3467 / 3617-3844/ (65) 99943-1576.

5. Ciência aos magistrados.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2023.

Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

Diretora-Geral da ESMAGIS-MT

Des. Marcos Machado

Presidente do CSJE

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1631 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0074144-59.2023.8.11.0000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Shirlene Rosa de Matos, Auxiliar Judiciária-PTJ, matrícula n. 5.124, para exercer, em substituição, com ônus, o cargo de Diretor de Departamento - PDA-CNE-II, do Departamento da Secretaria da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo da Coordenadoria Judiciária, no período de 22.11.2023 a 4.12.2023, durante o afastamento da titular Silbene Nunes de Almeida, matrícula n. 5.846, em usufruto de folgas compensatórias, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Decisão da Presidente

ESTABILIDADE GESTACIONAL N. 12/2018

Solicitante: LORENA CAROLINE DIONISIO DA COSTA GALETTI

Decisão: 4645/2023-PRES